



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de agosto de 2024 * n° 0592 * Pág. 001/026



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.248, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEGGOV ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), por Transposição, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

4 – INVESTIMENTOS

Parágrafo único – O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto o valor daquela dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de agosto de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B51-DE72-A824-6D9A> e informe o código 9B51-DE72-A824-6D9A



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO			
18.543.5552.711503	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.4.90	1.5.00	7.000.000,00
SUBTOTAL				7.000.000,00
TOTAL GERAL				7.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II

Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO			
16.482.5552.711617	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.4.90	1.5.00	7.000.000,00
SUBTOTAL				7.000.000,00
TOTAL GERAL				7.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Página 3 de 3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9B51-DE72-A824-6D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/08/2024 11:18:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B51-DE72-A824-6D9A>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B51-DE72-A824-6D9A> e informe o código 9B51-DE72-A824-6D9A



DECRETO N° 10.720 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21.725/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 5.120.127,58 (cinco milhões, cento e vinte mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 4.926 de 25 de julho de 2024, referente ao repasse da parcela do mês de julho de 2024, mediante conta-corrente nº 14.783-4, agência: 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - GM/MS Nº 1.135/2023 E GM/MS Nº 4.926/2024
CÓD. REC.: 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS-Gestão SUS
FONTE: 1.605 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da Enfermagem R\$ 5.120.127,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FILHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/110D-7206-A3B4-61BE e informe o código 110D-7206-A3B4-61BE



Anexo I
Acrescimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and a 'MODALIDADE DE APLICAÇÃO' section.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 110D-7206-A3B4-61BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- List of signatories: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO, and CÍCERO DE LUCENA FILHO, with their respective dates and roles.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/110D-7206-A3B4-61BE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- List of municipal secretaries and their respective areas: Cícero de Lucena Filho (Prefeito), Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti (Vice-Prefeito), etc.

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEAD

PORTARIA Nº 470

Em, 26 de julho de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 115.184/2024.

I – Conceder a ANA RAQUEL DAS FLORES SANTOS, matrícula n.º 82.040-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação Latu Senso) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F76-04D8-618B-0CB3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F76-04D8-618B-0CB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 14:15:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F76-04D8-618B-0CB3>

PORTARIA Nº 479

Em, 12 de agosto de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 100.026/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 60/10, conceder a YASMIN RODRIGUES DA ROCHA, matrícula n.º 82.361-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.4.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7743-8143-B88D-FEF0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4B5-9640-6213-38B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:03:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4B5-9640-6213-38B3>

PORTARIA Nº 471

Em, 26 de julho de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 114.956/2024.

I – Conceder a KARINA MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula n.º 82.080-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação Latu Senso) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7743-8143-B88D-FEF0

PORTARIA Nº 480

Em, 12 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 120.836/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EDUARDO JOSE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 90.997-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7B0-799F-51AC-250C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 16:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7B0-799F-51AC-250C>

PORTARIA Nº 481

Em, 12 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 101.648/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELANE CABRAL DA LUZ, matrícula nº 92.122-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/077F-3298-66BF-76EC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 077F-3298-66BF-76EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:03:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/077F-3298-66BF-76EC>

PORTARIA Nº 482

Em, 12 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 41.993/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora SENDY KELLY LEITE MACIEIRA, matrícula nº 82.460-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D63-984B-DD23-D5A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D63-984B-DD23-D5A0>

PORTARIA Nº 483

Em, 12 de agosto de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 117.057/2024.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, GESTOR, DAVI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 94.631-1, FISCAL, e DILENE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.412-1, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do contrato nº 06.492/2024, pregão eletrônico nº 06-017/2024 do fornecedor da Empresa PLANTEK SERVIÇOS LTDA – Serviço de Desinstalação e Instalação de Ar-Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC3-CC1F-E5BF-F0FE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F015-CC59-7035-FAA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F015-CC59-7035-FAA4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC3-CC1F-E5BF-F0FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC3-CC1F-E5BF-F0FE>

PORTARIA Nº 484

Em, 12 de agosto de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 56.233/2024.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a DENNYS WILKER RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 84.492-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F015-CC59-7035-FAA4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED23-D3AF-540A-5F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:03:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED23-D3AF-540A-5F79>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED23-D3AF-540A-5F79



PORTARIA Nº 486

Em, 12 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 121.802/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANA CAROLINA RODRIGUES VICENTE, matrícula nº 82.403-8, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C8A-8998-ACB6-87E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C8A-8998-ACB6-87E8>

PORTARIA Nº 487

Em, 12 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 121.195/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GERIMAR DE SOUZA FARIAS SEGUNDO, matrícula nº 100.532-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C91F-8112-A582-CD6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C91F-8112-A582-CD6E>

PORTARIA Nº 488

Em, 12 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 94.167/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo, a CARLA SANTANA DOS SANTOS BRASILEIRO, matrícula nº 69.247-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249), devendo ser reavaliada a cada 3 (três) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F13E-728C-21A3-1ADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F13E-728C-21A3-1ADB>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C91F-8112-A582-CD6E>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C91F-8112-A582-CD6E>

PORTARIA Nº 489

Em, 13 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 123.739/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 106.354-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B7F-6063-3D9C-3FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4B7F-6063-3D9C-3FE1>

Assinador: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4B7F-6063-3D9C-3FE1



PORTARIA Nº 490

Em, 13 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 105.289/2024.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ELIDIVANIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 100.606-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinador: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/035C-3ABF-D5E6-E2BE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D050-4B76-A3C0-69B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:04:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D050-4B76-A3C0-69B1>

Assinador: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D050-4B76-A3C0-69B1



PORTARIA Nº 491

Em, 13 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 80.733/2024

RESOLVE:

I – Determinar ANA CÉLIA GOMES DA SILVA, servidora do Governo do Estado de Sergipe, ora à disposição e sem ônus para esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 035C-3ABF-D5E6-E2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 11:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/035C-3ABF-D5E6-E2BE>

Assinador: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/035C-3ABF-D5E6-E2BE



EXPEDIENTE Nº 133/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2024/3947	ADELIA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ALMEIDA	55.788-9	SEDEC	22/07/2024	19/09/2024	60
2024/3820	ADRIANA BARBOSA DE LIMA	93.096-2	SEDEC	10/07/2024	08/08/2024	30
2024/3561	ADRIANA MARIA DE ARAUJO TRAJANO LORDAO	107.406-9	SEDEC	01/07/2024	14/07/2024	14
2024/4031	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	69.170-4	SEDEC	15/06/2024	21/07/2024	37
2024/4001	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	69.170-4	SEDEC	22/07/2024	19/10/2024	90
2024/3551	ADRIANA SILVA CAIRES	83.251-1	SEDEC	04/07/2024	01/09/2024	60
2024/3372	ADRIANA SILVA DE SOUZA	48.075-4	SEDEC	10/05/2024	24/05/2024	15
2024/3583	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	29/05/2024	27/07/2024	60
2024/4046	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	28/07/2024	10/09/2024	45
2024/3568	ALANNA FERREIRA CASSE	88.602-5	SEDHUC	27/06/2024	23/12/2024	180
2024/3960	ALCIDEMAR LISBOA DE CARVALHO JUNIOR	64.046-8	SEDEC	22/07/2024	19/09/2024	60
2024/3806	ALINE OLIVEIRA ALVES	59.557-8	SEDEC	16/07/2024	29/08/2024	45
2024/3521	ALISSON PEREIRA ALEXANDRE	84.722-4	SEDEC	04/04/2024	18/04/2024	15
2024/3878	ALLAN DEWID PONTES CORREIA	78.795-7	SEMUSB	10/07/2024	19/07/2024	10
2024/3383	AMANDA RIBEIRO ANDRADE	57.045-1	SEDEC	23/06/2024	20/09/2024	90
2024/3884	ANA ANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	107.575-8	SEDEC	18/07/2024	01/08/2024	15
2024/3498	ANA CLAUDIA DA SILVA	106.398-9	SEDEC	21/06/2024	19/08/2024	60
2024/4003	ANA CLAUDIA DA SILVA	106.398-9	SEDEC	24/05/2024	22/06/2024	30
2024/3413	ANA FERNANDAS GOMES CUNHA FALCÃO	1012331	SEPLAN	29/06/2024	27/08/2024	60
2024/3573	ANA KARLA DA SILVA MARQUES	109.624-1	SEDEC	01/07/2024	15/07/2024	15
2024/3853	ANA MARIA DE MELO GODOY	25.307-3	SEDEC	15/07/2024	13/08/2024	30
2024/3514	ANA MARIA MENDES BARREIRO NUNES	59.773-2	SEDEC	18/06/2024	02/07/2024	15
2024/3997	ANA MARIA MENDES BARREIRO NUNES	59.773-2	SEDEC	03/07/2024	01/08/2024	30
2024/3973	ANA MARIA SALES DE OLIVEIRA	82.955-2	SEDEC	24/07/2024	07/08/2024	15
2024/3992	ANDRE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	59.609-4	SEDEC	10/07/2024	08/08/2024	30
2024/3991	ANDRE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	83.236-7	SEDEC	10/07/2024	08/08/2024	30
2024/3524	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA NUNES GUILHERME	101.320-0	SEMAM	20/05/2024	15/11/2024	180
2024/3434	ANDREIA SOUZA LIMA	82.971-4	SEDEC	13/05/2024	11/06/2024	30
2024/3944	ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA	34.864-3	SEREM	13/06/2024	12/07/2024	30
2024/3901	ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA	34.864-3	SEREM	18/07/2024	15/09/2024	60

Assinado por 1 pessoa: ARICISVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3498-F877-B77F-96BE> e informe o código 3498-F877-B77F-96BE



Assinado por 1 pessoa: ARICISVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3498-F877-B77F-96BE> e informe o código 3498-F877-B77F-96BE



2024/3916	ANTONIO ROBERTO CAMPOS	17.362-2	SEGOV	10/04/2024	08/07/2024	90
2024/3492	BERENICE SILVA CARNEIRO	28.205-7	SEDEC	27/06/2024	24/09/2024	90
2024/4032	BIANCA SOUZA DA SILVA	89.421-4	SEDEC	10/06/2024	06/12/2024	180
2024/3747	BRUNA MARIA MORAIS DE PAIVA	85.212-1	SEDEC	17/06/2024	15/08/2024	60
2024/3431	CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	18.424-1	SEMUSB	26/06/2024	25/07/2024	30
2024/3816	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA	1086009	SEDEC	15/07/2024	29/07/2024	15
2024/3740	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	15/07/2024	13/08/2024	30
2024/3865	CHARLES ROBERTO DA SILVA	1031581	SEDEC	15/07/2024	24/07/2024	10
2024/3860	CHARLES ROBERTO DA SILVA	1031581	SEDEC	27/05/2024	10/06/2024	15
2024/3858	CHARLES ROBERTO DA SILVA	1031581	SEDEC	01/07/2024	15/07/2024	15
2024/3475	CLARA TALHA MELO DE SOUSA	83.282-1	SEDEC	14/05/2024	12/06/2024	30
2024/3755	CLARA TALHA MELO DE SOUSA	83.282-1	SEDEC	13/06/2024	12/07/2024	30
2024/3669	CLENILDA DE LOURDES SILVA PRAXEDES DOS SANTOS	59.761-9	SEDEC	09/07/2024	07/08/2024	30
2024/3834	CRISTIANA BRASILEIRO DE ARAUJO DAMASCENO	59.833-0	SEDEC	07/06/2024	05/08/2024	60
2024/3833	CRISTIANA BRASILEIRO DE ARAUJO DAMASCENO	82.488-7	SEDEC	07/06/2024	05/08/2024	60
2024/3637	CYNTHIA GERMANNA CANDIDO FERNANDES	82.690-1	SEDEC	09/07/2024	07/08/2024	30
2024/3676	DANIELLE GONCALVES BARBOSA DE VASCONCELOS	87.995-9	SEDEC	02/05/2024	28/10/2024	180
2024/3419	DANIELLE JOSE DE LIMA	70.152-1	SEDEC	09/05/2024	23/05/2024	15
2024/3818	DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA GONÇALVES	69.173-9	SEDEC	08/07/2024	06/08/2024	30
2024/3817	DARTICLEI MARTINS DE ANDRADE	94.418-1	SEDURB	15/07/2024	28/08/2024	45
2024/3491	DIENIERES DOS SANTOS OLIVEIRA	55.826-5	SEDEC	01/07/2024	30/07/2024	30
2024/3427	DIOGENES GERMANO DE LIMA	103.526-8	SEDEC	19/06/2024	03/07/2024	15
2024/3780	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC	15/07/2024	19/07/2024	5
2024/3577	EDINILZA GOMES DE SOUZA	109.401-9	SEDEC	04/07/2024	18/07/2024	15
2024/3871	EDINILZA GOMES DE SOUZA	109.401-9	SEDEC	19/07/2024	17/08/2024	30
2024/3437	EDMILSON BELIZARIO DA COSTA JUNIOR	103.038-0	SEPLAN	25/04/2024	24/05/2024	30
2024/3678	EDUARDA DA SILVA GOMES	1032722	SEDEC	10/06/2024	06/12/2024	180
2024/3751	EDUARDA LIRA AMORIN	84.558-2	SEDEC	22/05/2024	27/05/2024	6
2024/4038	EDUARDO SANTOS FIDELES	69.045-7	SEDEC	05/06/2024	03/08/2024	60
2024/3710	EDVANIA MESQUITA PEIXOTO DA SILVA	108.685-7	SEDEC	09/07/2024	18/07/2024	10
2024/3931	ELAINE CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA	83.226-0	SEDEC	05/07/2024	18/08/2024	45
2024/3663	ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES	85.373-9	SEDEC	11/07/2024	25/07/2024	15
2024/3838	ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES	85.373-9	SEDEC	11/06/2024	20/06/2024	10
2024/3630	ELIZABETH SOBREIRA CAMURCA	30.726-2	SEDEC	03/07/2024	01/08/2024	30
2024/3921	ELLEN DIAS NICACIO DA CRUZ	55.580-1	SEDEC	17/05/2024	14/08/2024	90
2024/3658	ERICKA VICENTE DE LIMA	1088311	SEDEC	01/07/2024	27/12/2024	180
2024/3615	ERIKA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	85.453-1	SEDEC	01/03/2024	27/08/2024	180
2024/3424	ERONIDES RODRIGUES DE FREITAS SILVA	59.808-9	SEDEC	01/07/2024	30/07/2024	30



2024/3660	FABIANA RAELLY BERNARDO MARQUES	89.761-2	SEDEC	01/07/2024	11/07/2024	11
2024/3813	FABIOLA ANDREA ASSUNCAO DE VASCONCELOS	59.862-3	SEDEC	21/05/2024	24/05/2024	4
2024/3735	FERNANDA BEATRIZ DE CARVALHO	90.151-2	SEDEC	14/05/2024	18/05/2024	5
2024/3917	FLAVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.155-1	SEDEC	11/06/2024	20/06/2024	10
2024/3471	FLÁVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.156-0	SEDEC	01/07/2024	30/07/2024	30
2024/3903	FLÁVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.156-0	SEDEC	11/06/2024	20/06/2024	10
2024/3823	FLAVIA FADJA BASTOS RIQUE	82.483-6	SEDEC	22/07/2024	19/10/2024	90
2024/3546	FRANCIELLY DE FREITAS RAMOS	102.786-9	SEDEC	27/06/2024	23/12/2024	180
2024/4045	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA RANGEL	69.129-1	SEDEC	26/03/2024	24/05/2024	60
2024/3746	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA RANGEL	69.129-1	SEDEC	26/06/2024	23/09/2024	90
2024/3745	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA RANGEL	85.068-3	SEDEC	26/06/2024	23/09/2024	90
2024/3600	FRANCISCA NOBREGA DE ARAUJO	1028733	SEDEC	20/06/2024	04/07/2024	15
2024/3869	FRANCISCA SANDRA SIMOES DE SOUZA	86.247-9	SEDEC	17/07/2024	31/07/2024	15
2024/3999	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	54.628-3	SEDEC	21/06/2024	10/07/2024	20
2024/3983	FREDERICO BRITO CARREIRA DE ALMEIDA	23.241-6	SEDURB	23/07/2024	21/08/2024	30
2024/3613	GEILIELLE ELLINE COSTA DOS SANTOS	105.956-6	SEDEC	02/07/2024	16/07/2024	15
2024/3368	GEISIANE SANTOS FARIAS CRESCENCIO DA COSTA	82.075-0	SEDEC	10/03/2024	06/04/2024	28
2024/3945	GENILDO DA SILVA SANTOS	23.937-2	SEDEC	21/07/2024	19/08/2024	30
2024/4044	GERLANE OLINTO BERNARDINO	82.552-2	SEDEC	01/07/2024	29/08/2024	60
2024/3795	GERLANE OLINTO BERNARDINO	82.552-2	SEDEC	01/07/2024	29/08/2024	60
2024/3452	GEYSA PAULA CASTOR DA SILVA FONTES	54.990-8	SEDEC	08/05/2024	05/08/2024	90
2024/3836	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	11/06/2024	10/07/2024	30
2024/3468	GIOCONDA MARIA MEDEIROS AZEVEDO	69.064-3	SEDEC	08/04/2024	07/05/2024	30
2024/3450	GIOCONDA MARIA MEDEIROS AZEVEDO	69.064-3	SEDEC	13/05/2024	11/07/2024	60
2024/3789	GIRLANE SANTANA DE OLIVEIRA	69.031-7	SEDEC	25/04/2024	22/05/2024	28
2024/3775	GIRLANE SANTANA DE OLIVEIRA	69.031-7	SEDEC	23/05/2024	06/06/2024	15
2024/3800	GYL PEREIRA	1085893	SEDEC	15/07/2024	19/07/2024	5
2024/3536	HAYALA CESAR DE SALES	83.126-3	SEDEC	27/05/2024	22/06/2024	27
2024/3417	HAYALA CESAR DE SALES	83.126-3	SEDEC	13/05/2024	26/05/2024	14
2024/3628	HILIANE LILIAN DA SILVA LIRA	88.499-5	SEREM	15/06/2024	11/12/2024	180
2024/3771	IRIS REGINA NASCIMENTO DE LIMA	85.055-1	SEDEC	11/07/2024	08/10/2024	90
2024/3599	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	82.590-5	SEDEC	07/07/2024	05/08/2024	30
2024/3797	IVANEIDE CAVALCANTE FONSECA	1072813	SEDEC	16/07/2024	30/07/2024	15
2024/3897	IVONE SOARES DA CUNHA	82.260-4	SEDEC	20/07/2024	17/10/2024	90
2024/3412	JAIRO HENRIQUE GARCIA VIEIRA	1096160	SEDEC	13/06/2024	27/06/2024	15
2024/3851	JANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	1038798	SEDEC	15/07/2024	21/07/2024	7
2024/4049	JANELIGIA DA SILVA FERREIRA	1042124	SEDEC	26/07/2024	09/08/2024	15
2024/3691	JANYELE DA SILVA ARAÚJO	1046022	SEDEC	02/07/2024	08/07/2024	7

Assinado por 1 pessoa: ARICISVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3498-F877-B77F-96BE> e informe o código 3498-F877-B77F-96BE



Assinado por 1 pessoa: ARICISVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3498-F877-B77F-96BE> e informe o código 3498-F877-B77F-96BE



2024/3549	JESSICA SANTOS DE SOUZA	1093225	SEDES	12/06/2024	26/06/2024	15
2024/3825	JOANNE MARIA LIMA DA SILVA	85.067-5	SEDEC	15/07/2024	18/07/2024	4
2024/3743	JOAO CARLOS DOS SANTOS LEITE	107.751-3	SEDEC	06/06/2024	20/06/2024	15
2024/4065	JOAO LUIS DA SILVA	85.184-1	SEJER	17/07/2024	31/07/2024	15
2024/3734	JOAO MARIA CIPRIANO	11.059-1	SEDEC	04/06/2024	24/08/2024	82
2024/3696	JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS	79.400-7	SEMUSB	08/07/2024	14/07/2024	7
2024/3949	JOAO PAULO SILVA DA COSTA	109.292-0	SEDEC	16/07/2024	22/07/2024	7
2024/4061	JOELMA VELOSO BARREIRO PAULO	82.158-6	SEDEC	22/07/2024	02/08/2024	12
2024/4047	JOSE ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS	55.581-9	SEDEC	06/07/2024	03/09/2024	60
2024/3986	JOSE HENRIQUE NAVARRO COSTA	25.492-4	SEINFRA	23/07/2024	20/09/2024	60
2024/3977	JOSE INACIO DE SOUZA FILHO	18.280-0	SEMUSB	19/07/2024	16/10/2024	90
2024/3494	JOSE RIBEIRO BARBOSA	23.901-1	SEMUSB	22/05/2024	19/08/2024	90
2024/3470	JOSEFA MARIA DA SILVA	55.907-5	SEDEC	14/12/2023	12/03/2024	90
2024/3682	JOSEILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	55.553-3	SEDEC	29/05/2024	26/08/2024	90
2024/3842	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	10/06/2024	19/06/2024	10
2024/3636	JOYCE DOS SANTOS RAMOS	88.676-9	SEDEC	09/07/2024	12/07/2024	4
2024/3445	JULIANA FERNANDES BARRETO	1026218	SEDEC	08/06/2024	04/12/2024	180
2024/3732	JULIANA FERNANDES BARRETO	1026218	SEDEC	20/05/2024	03/06/2024	15
2024/3543	JULIANE DA SILVA CLEMENTE	108.464-1	SEDEC	15/06/2024	29/06/2024	15
2024/3748	JULIANNA MARQUES SOBRAL SOUSA	82.895-5	SEDEC	28/05/2024	26/07/2024	60
2024/3381	KALINE EMANUELE DA COSTA FELICIANO	82.715-1	SEDEC	17/06/2024	20/06/2024	4
2024/3639	KARINA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	100.892-9	SEPLAN	12/05/2024	07/11/2024	180
2024/3441	KARLA KAMILA TAVARES DOS SANTOS	104.627-8	SEDEC	26/04/2024	22/10/2024	180
2024/3374	KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO	55.849-4	SEDEC	26/04/2024	25/05/2024	30
2024/4040	KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO	55.849-4	SEDEC	26/07/2024	24/08/2024	30
2024/3717	KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO	55.849-4	SEDEC	26/05/2024	22/06/2024	28
2024/3408	KATIA CRISTINA MEDEIROS NASCIMENTO	70.167-0	SEDEC	27/06/2024	11/07/2024	15
2024/3859	KATIA SIMONE DA SILVA	46.989-1	SEDURB	18/07/2024	01/08/2024	15
2024/3875	KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA	83.063-1	SEDEC	18/07/2024	16/08/2024	30
2024/3874	KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA	83.060-7	SEDEC	18/07/2024	16/08/2024	30
2024/3749	KESIA VIVIANE DA MOTA	82.781-9	SEDEC	22/05/2024	20/06/2024	30
2024/3877	LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA	83.246-4	SEDEC	18/07/2024	01/08/2024	15
2024/3876	LEDA MARIA DE LUNA GOMES	50.584-6	SEDEC	05/07/2024	19/07/2024	15
2024/3723	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	82.945-5	SEDEC	10/07/2024	07/09/2024	60
2024/3529	LIANDRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	1046952	SEDEC	22/05/2024	17/11/2024	180
2024/3962	LIDIA DE LUCENA MAIA	108.646-6	SEDEC	18/06/2024	02/07/2024	15
2024/3933	LIDIA DE LUCENA MAIA	108.646-6	SEDEC			
2024/3892	LIDIANO GERMANO SILVA DE ARAUJO	108.655-5	SEDEC	16/07/2024	19/07/2024	4



2024/3625	LIGIA RODRIGUES DE ARAUJO	30.990-7	SEDEC	01/06/2024	21/06/2024	21
2024/3433	LIGIA RODRIGUES DE ARAUJO	30.990-7	SEDEC	30/06/2024	27/09/2024	90
2024/3496	LUCIA DE FATIMA GOMES DE LELIS BUSINARI	25.565-3	SEDEC	02/07/2024	16/07/2024	15
2024/3927	LUCINEIDE TEOTONIO SERAFIM	1042434	SEDEC	03/04/2024	17/04/2024	15
2024/3539	LUIZ AURELIANO DA SILVA	76.368-3	SEINFRA	23/05/2024	06/06/2024	15
2024/3957	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	31.043-3	SEDEC	09/07/2024	06/09/2024	60
2024/3435	MAIRA FONSECA COSTA	83.032-1	SEDEC	29/04/2024	13/05/2024	15
2024/3756	MARCELA DOS SANTOS MARTINS	52.366-6	SEDEC	11/07/2024	25/07/2024	15
2024/3668	MARCOS VALERIO ARAUJO DE SOUZA	108.932-5	SEDEC	04/07/2024	18/07/2024	15
2024/3733	MARIA ADAILVA DA SILVA PEREIRA	91.680-3	SEDEC	09/05/2024	23/05/2024	15
2024/3886	MARIA ADRIANA ALMEIDA DE ARAUJO	104.160-2	SEDEC	18/07/2024	31/07/2024	14
2024/3582	MARIA ANDREHA PONTES LIMA COELHO	82.091-1	SEDEC	01/07/2024	29/08/2024	60
2024/3722	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	104.428-3	SEDEC	13/05/2024	27/05/2024	15
2024/3407	MARIA APARECIDA ISAIAS SILVA	61.284-7	SEDEC	29/06/2024	12/07/2024	14
2024/3579	MARIA CLARA SILVA GURGEL	54.451-5	SEDEC	05/07/2024	03/08/2024	30
2024/3827	MARIA DA CONCEICAO ALBINO	107.826-9	SEDEC	15/07/2024	24/07/2024	10
2024/3458	MARIA DA CONCEICAO HERMINIO DO NASCIMENTO	82.630-8	SEDEC	09/05/2024	28/05/2024	20
2024/3603	MARIA DANIELLE BIDO CARVALHO	82.458-5	SEDEC	01/07/2024	15/07/2024	15
2024/3469	MARIA DANIELLE BIDO CARVALHO	59.890-9	SEDEC	01/07/2024	15/07/2024	15
2024/3863	MARIA DANIELLE BIDO CARVALHO	59.890-9	SEDEC	17/07/2024	29/07/2024	13
2024/3499	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA VASCONCELOS	107.876-5	SEDEC	01/07/2024	05/07/2024	5
2024/3826	MARIA DAS GRACAS SOARES DO NASCIMENTO	91.088-1	SEDEC	11/07/2024	15/07/2024	5
2024/3653	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	107.899-4	SEDEC	01/07/2024	15/07/2024	15
2024/3810	MARIA DE FATIMA FERREIRA BANDEIRA	86.166-9	SEDEC	04/07/2024	01/09/2024	60
2024/3936	MARIA DE LOURDES FERREIRA MORAIS	1021038	SEDEC	17/06/2024	26/06/2024	10
2024/3857	MARIA DE LOURDES FERREIRA MORAIS	1021038	SEDEC	11/06/2024	15/06/2024	5
2024/3638	MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	1008457	SEDEC	27/06/2024	11/07/2024	15
2024/3440	MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	1008457	SEDEC	16/05/2024	30/05/2024	15
2024/3538	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	1079877	SEDEC	22/05/2024	05/06/2024	15
2024/3456	MARIA EMILIA MADRUGA F LIMA	23.236-0	SEPLAN	07/05/2024	04/08/2024	90
2024/3619	MARIA GENILDA DA SILVA	76.480-9	SEDEC	19/06/2024	03/07/2024	15
2024/3829	MARIA HELENA COUTINHO DO NASCIMENTO	108.074-3	SEDEC	17/07/2024	31/07/2024	15
2024/3373	MARIA JOSÉ ALVES COSTA	1080900	SEDEC	06/03/2024	20/03/2024	15
2024/2994	MARIA JOSÉ ALVES COSTA	1080900	SEDEC	14/05/2024	28/05/2024	15
2024/4013	MARIA JOSELMA DE SOUZA	55.889-3	SEDEC	08/07/2024	22/07/2024	15
2024/4054	MARIA MAGNOLIA MENEZES LUCENA DE OLIVEIRA	108.157-0	SEDEC	24/07/2024	28/07/2024	5
2024/4008	MARIA ROSILENE DA COSTA	107.680-5	SEDEC	02/06/2024	16/06/2024	15
2024/3558	MARIA VERALUCIA LOPES	107.745-9	SEDEC	02/07/2024	16/07/2024	15



2024/3497	MARILEIDE MACIEL MACHADO	30.896-0	SEDEC	26/06/2024	24/08/2024	60
2024/3681	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	104.567-1	SEDEC	12/07/2024	25/07/2024	14
2024/3411	MARINEIDE ROCHA	90.721-9	SEDEC	17/06/2024	23/06/2024	7
2024/3556	MARTINHO ELIAS ROCHA PAIVA	82.110-1	SEDEC	18/06/2024	16/08/2024	60
2024/3770	MARY SUELY ALVES DE LIMA CAVALCANTI	97.262-2	SEDEC	15/07/2024	29/07/2024	15
2024/3626	MAYANE SILVA NASCIMENTO	107.011-0	SEDEC	15/05/2024	10/11/2024	180
2024/3390	MERCIA DE SOUTO MARIANO	82.632-4	SEDEC	13/05/2024	11/07/2024	60
2024/3809	MERCIA DE SOUTO MARIANO	82.632-4	SEDEC	12/07/2024	09/09/2024	60
2024/3545	MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS	54.447-7	SEDEC	02/07/2024	16/07/2024	15
2024/3489	MOISES COSTA NETO	83.004-6	SEDEC	21/06/2024	18/09/2024	90
2024/3926	MOISES COSTA NETO	83.004-6	SEDEC	10/04/2024	20/06/2024	72
2024/3608	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	83.023-2	SEDEC	10/06/2024	07/09/2024	90
2024/3370	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	83.023-2	SEDEC	30/12/2023	09/03/2024	71
2024/3929	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	83.023-2	SEDEC	11/03/2024	08/06/2024	90
2024/3802	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	31.057-3	SEDEC	10/07/2024	07/09/2024	60
2024/3632	NATHALIA DINIZ ARAUJO FELIZARDO	82.362-7	SEDEC	08/07/2024	12/07/2024	5
2024/3814	NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	104.021-1	SEDEC	02/06/2024	16/06/2024	15
2024/3870	NIDJA MARIA DE MEDEIROS CAVALCANTI NEVES	109.355-1	SEDEC	15/07/2024	21/07/2024	7
2024/3459	NIEDJA MELO DOS SANTOS ALVES	1021933	SEDEC	09/05/2024	10/05/2024	2
2024/4058	PABLO FERNANDO MOREIRA DAVILA SALTOS	34.867-8	SEREM	17/07/2024	26/07/2024	10
2024/3648	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	1097565	SEDEC	08/07/2024	12/07/2024	5
2024/3990	PATRICIA KELLE SILVA LEITE	54.465-5	SEDEC	24/07/2024	22/08/2024	30
2024/3883	PAULA FRANCINETE GOMES DA SILVA	29.612-1	SEDEC	09/07/2024	06/10/2024	90
2024/3785	PAULO HENRIQUE AMARO DIAS	76.398-5	SEINFRA	21/06/2024	05/07/2024	15
2024/3512	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	26.835-6	SEMUSB	20/05/2024	18/07/2024	60
2024/3371	POLLYANNA LUCENA ROCHA DE OLIVEIRA	82.313-9	SEDEC	07/03/2024	21/03/2024	15
2024/3483	PRISCILA KELLEN DA SILVA BARBOSA	105.785-7	SEDEC	27/06/2024	11/07/2024	15
2024/3592	PUAMA SHEILA BORBA ATAIDE	69.040-6	SEDEC	04/07/2024	18/07/2024	15
2024/3796	RAFAELA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	1035602	SEDEC	04/07/2024	30/12/2024	180
2024/3793	RAFAELA DE SOUSA CALADO	107.364-0	SEDEC	16/07/2024	22/07/2024	7
2024/3553	RAFAELLA DE OLIVEIRA VENTURA	71.500-0	SEDEC	13/06/2024	09/12/2024	180
2024/3976	RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA	108.613-0	SEDEC	23/07/2024	26/07/2024	4
2024/3517	RENATA FABIANA COUTO DE ARAUJO	63.944-3	SEDEC	12/06/2024	10/08/2024	60
2024/3760	RENATA FEITOSA DA SILVA	74.253-8	SEDEC	14/07/2024	28/07/2024	15
2024/3671	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY	83.289-8	SEDEC	09/07/2024	23/07/2024	15
2024/3898	RICARDO BACELAR LOURENCO ALVES	69.110-1	SEDEC	02/07/2024	31/07/2024	30
2024/3476	ROBERTA MELO DE CARVALHO	66.091-4	SEDEC	11/04/2024	10/05/2024	30
2024/3472	ROBERTA MELO DE CARVALHO	66.091-4	SEDEC	13/05/2024	11/06/2024	30



2024/3451	ROBERTA MELO DE CARVALHO	59.722-8	SEDEC	11/04/2024	10/05/2024	30
2024/3861	RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES	1061943	SEDEC	17/07/2024	21/07/2024	5
2024/3705	ROGERIO MARCIO LUCKWU DOS SANTOS	82.230-2	SEDEC	08/07/2024	21/07/2024	14
2024/4059	ROMULO LUIZ SILVA PANTA	82.425-9	SEDEC	24/07/2024	22/08/2024	30
2024/3950	ROSEANE FARIAS DA SILVA	1031211	SEDEC	22/07/2024	26/07/2024	5
2024/3597	ROSINEYDE OLIVEIRA DOS SANTOS	63.871-4	SEDEC	03/07/2024	01/08/2024	30
2024/3540	SABRINA CARNEIRO MORAIS	85.198-1	SEDES	07/05/2024	02/11/2024	180
2024/3980	SAMMY BEZERRA DE OLIVEIRA	1072279	SEDES	19/07/2024	17/08/2024	30
2024/4048	SEVERINA CEZARINA DA SILVA	89.405-2	SEDEC	19/07/2024	02/08/2024	15
2024/4022	SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO SOARES MARQUES	76.586-4	SEDEC	22/07/2024	26/07/2024	5
2024/3788	SHARON TATE FERREIRA NEVES	1060025	SEDEC	01/07/2024	15/07/2024	15
2024/3769	SHARON TATE FERREIRA NEVES	1060025	SEDEC	16/07/2024	14/09/2024	60
2024/3405	SHEILA DUARTE DA SILVA SERAPIO	59.707-4	SEDEC	30/06/2024	28/08/2024	60
2024/4000	SHIRLEY KAROLINE DA SILVA VALE	85.216-3	SEDEC	08/06/2024	06/08/2024	60
2024/3395	SHIRLEY DE SOUSA	78.737-0	SEMUSB	10/06/2024	24/06/2024	15
2024/3862	SICILIANY DE SOUZA F. LIMA	82.857-2	SEDEC	18/07/2024	16/08/2024	30
2024/3484	SINARA PIMENTEL ANDRADE DA ROCHA	82.457-7	SEDEC	28/06/2024	12/07/2024	15
2024/4029	SOLANGE ALEXANDRINO DE FARIAS	95.328-8	SEDEC	14/06/2024	20/06/2024	7
2024/3559	SONIA CLEIDE DE OLIVEIRA ROCHA	82.332-5	SEDEC	02/07/2024	30/08/2024	60
2024/3537	SORAYA DE SOUZA DE OLIVEIRA	69.049-0	SEDEC	16/05/2024	30/05/2024	15
2024/4033	SORAYA DE SOUZA DE OLIVEIRA	69.049-0	SEDEC	10/06/2024	21/06/2024	12
2024/3677	SUELEN PEREIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	83.120-4	SEDEC	03/07/2024	01/08/2024	30
2024/3904	SUELEN PEREIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	83.120-4	SEDEC	03/06/2024	02/07/2024	30
2024/4025	SUENIA STEFONE DE FREITAS BEZERRA SANTOS	1069007	SEDEC	07/07/2024	11/07/2024	5
2024/3642	TALITA DOS SANTOS ALVES	1077955	SEDEC	06/05/2024	20/05/2024	15
2024/3473	TATIANE MACIEL DA ROCHA	82.298-1	SEDEC	01/07/2024	14/07/2024	14
2024/3808	TELMA MELZ DE OLIVEIRA	59.559-4	SEDEC	09/07/2024	28/07/2024	20
2024/3574	TEODORO SOARES DE SOUZA NETO	83.149-2	SEDEC	02/07/2024	31/07/2024	30
2024/3666	TEREZA CHRISTINA BEZERRA ROLIM DA SILVA	107.849-8	SEDEC	08/07/2024	12/07/2024	5
2024/3439	THALLES RAMON PINHEIRO DE SOUSA	101.043-5	SEPLAN	12/05/2024	10/06/2024	30
2024/3887	THAMILLYS LANNYA HENRIQUES CHAVES GOMES	1079311	SEDEC	19/07/2024	02/08/2024	15
2024/3513	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	82.557-3	SEDEC	16/05/2024	13/08/2024	90
2024/3504	THAYANA GALDINO DA SILVA DIAS	1066066	SEDEC	01/07/2024	10/07/2024	10
2024/3455	THAYANA GALDINO DA SILVA DIAS	1066066	SEDEC	29/04/2024	03/05/2024	5
2024/3523	THAYNÁ SILVA DO NASCIMENTO	97.400-5	SEDEC	20/05/2024	15/11/2024	180
2024/3617	UDEILZA MERCES DE JESUS MARINHO	96.747-5	SEDEC	28/06/2024	12/07/2024	15
2024/3849	VALDEIRES RODRIGUES DA SILVA	24.386-8	SEMUSB	29/06/2024	28/07/2024	30
2024/3679	VALENTIM PEREIRA DA SILVA NETO	87.749-2	CGM	11/07/2024	17/07/2024	7

Assinado por 1 pessoa: ARIQUSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/349B-F877-B77F-96BE> e informe o código 349B-F877-B77F-96BE



Assinado por 1 pessoa: ARIQUSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/349B-F877-B77F-96BE> e informe o código 349B-F877-B77F-96BE



2024/3511	VANDA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS	82.367-8	SEDEC	02/06/2024	30/08/2024	90
2024/3481	VANDERLEY GOMES	59.801-1	SEDEC	28/06/2024	27/07/2024	30
2024/3697	VANIA BORBOREMA BRITO RAMALHO	108.181-2	SEDEC	08/07/2024	15/07/2024	8
2024/3925	VERA LÚCIA DE SOUSA GOMES	85.053-5	SEDEC	08/04/2024	06/06/2024	60
2024/3478	VIVIANE GONÇALVES DE MENEZES	84.827-1	SEDEC	03/07/2024	01/08/2024	30
2024/3937	WESLANIA ANDRESA VIEIRA DA SILVA	82.125-0	SEDEC	05/06/2024	19/06/2024	15
2024/3935	WILZYLENE NASCIMENTO INTERAMINENSE	106.221-4	SEDEC	03/06/2024	29/11/2024	180
2024/3864	WOLFGANG DE OLIVEIRA RAMOS	18.717-8	SEDURB	27/05/2024	20/08/2024	86
2024/3753	YGOR GABRIEL PRADO DE OLIVEIRA LOPES	96.246-5	SEDEC	19/06/2024	17/08/2024	60

Em 13 de agosto de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 134/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2024/118.047	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA	PAGAMENTO DE GSE
2023/133.155	ANA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES VELOSO	100.913-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2024/119.085	DÉBORA NASCIMENTO SANTOS	78.711-6	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2024/117.713	LUANA RAMOS SENA	-	SEAD	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2024/76.745	PAULA FRASSINETTI CHAVES DE CARVALHO	63.790-4 82.141-1.	SEDEC	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
2024/104.093	RAFAELLA PALITOL DA COSTA SILVA SANTOS	79.527-5	SEMUSB	PAGAMENTO DE FERIAS
2024/117.516	RAISSA DANTAS VITAL RIBEIRO	-	SEAD	POSSE FORA DO PRAZO
2024/119.279	SELMA MARIA FALCÃO SALES	33.495-2	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em 13 de agosto de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 135/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
99.953/2024	KARINA SUASSUNA DE MEDEIROS	101.834-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
98.262/2024	MAYSA RAYANNE CARDOZO LOPES	101.778-2	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
52.648/2024	ANA PAULA CAVALCANTI DONATO	107.211-2	SEGOV	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
103.686/2024	JOSENILDO SANTANA COSTA	33.083-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
100.792/2024	LUIZ BRUNO NASCIMENTO CAVALCANTI	101.946-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
30.791/2024	IVAN SOARES DA SILVA	86.027-4	SMS	AUXÍLIO FUNERAL
99.632/2024	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	101.947-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
103.019/2024	VIVIAN DE SOUZA MORAIS	101.821-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
96.777/2024	MARIANA GALINDO SILVEIRA	101.824-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
97.313/2024	MILENA SANTOS SILVA	101.830-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
112.443/2024	MARIA ALBANETE SANTOS DE LIMA	102.182-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
107.403/2024	JOSÉ ADERLAN CLEMENTINO LEITE	101.988-2	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
97.274/2024	DIEGO JURANDIR DE MOURA SILVA	101.826-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
49.583/2024	GABRIELA DE AZEVEDO ALVES GUALBERTO	92.024-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
37.380/2024	AILSON CORREIA DOS SANTOS	07.409-8	SEHAP	AUXÍLIO FUNERAL

Em 13 de agosto de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 136/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
120.417/2024	ROBERTO LOPES BRITO	25.822-9	SEMUSB	6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias

Em 13 de agosto de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 349B-F877-B77F-98BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 16:25:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/349B-F877-B77F-98BE>

SEDEC

PORTARIA n°. 128/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 12/08/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores Karlito Pereira Campos - Mat. 101.079-6 e Ademir Cabral Lima Júnior - Mat. 97.099-9, como Fiscais Técnicos; e Thais Cerqueira Ribeiro - Mat. 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato N° 10.041/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 10.006/2024, que trata da aquisição de ferramentas mecânicas e eletrônicas, suprimentos, consumíveis, cabos e acessórios para cabeamento, para atender às necessidades técnicas de TI da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ: 15.724.019/0001-58.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D55B-E26D-DC83-1E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/08/2024 21:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D55B-E26D-DC83-1E2D>

PORTARIA n°. 129/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 12/08/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores Karlito Pereira Campos - Mat. 101.079-6 e Ademir Cabral Lima Júnior - Mat. 97.099-9, como Fiscais Técnicos; e Thais Cerqueira Ribeiro - Mat. 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato N° 10.036/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 10.006/2024, que trata da aquisição de ferramentas mecânicas e eletrônicas, suprimentos, consumíveis, cabos e acessórios para cabeamento, para atender às necessidades técnicas de TI da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 33.149.502/0001-38.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FAA-4235-C4E1-1B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/08/2024 22:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAA-4235-C4E1-1B18>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAA-4235-C4E1-1B18> e informe o código 4FAA-4235-C4E1-1B18



SEDES

Portaria n° 072/2024 – GS/SEDES

Criar Comissão para deliberação sobre a elaboração do Regimento Interno do Centro de Referência para Inclusão Social e Produtiva da Comunidade Maria de Nazaré (CRISPMAN)

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir sem ônus, a Comissão para deliberação sobre a elaboração do Regimento Interno do Centro de Referência para Inclusão Social e Produtiva da Comunidade Maria de Nazaré (CRISPMAN), conforme publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa – PB.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores, representantes dos departamentos da SEDES, para constituírem a referida Comissão.

- MARIA LUÍSA GOMES MENDES - Assessora Especial - Matr. 106620-6.
- TERTIUS FELICIANO DA SILVA - Assessora Jurídica - Matr. 106349-1.
- YOHANNA CAMPOS H.P. FREIRE - Diretora da Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular - Dipop - Matr. 95692-9.
- IVONEIDE DE ARAUJO SILVA – Diretora de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional – Matr. 100237-8.
- REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS – Chefe da Divisão de Economia Solidária - Matr. 101152-1.
- ÍTALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO – Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - Matr. 103577-2.
- MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA – Coordenadora- CRC/Crispman - Matr. 101630-6.
- LUCIANO CAMILO DE CARVALHO – Coordenador Auxílio Moradia - Matr. 106813-1.
- MÁRCIO DA SILVA LARANJEIRA – Coordenador CRC Funcionários II - Matr.101614-0.
- GUILIBALDO LEAL DE MENEZES NETO – Contador - Matr. 103817-8.

Art. 3º - A coordenação da comissão será presidida por um dos membros nomeados, eleito democraticamente na primeira reunião.

Art. 4º – É de responsabilidade da comissão construir o Regimento Interno do Centro de Referência para Inclusão Social e Produtiva da Comunidade Maria de Nazaré (CRISPMAN).

Art. 5º – O Regimento Interno tem por finalidade organizar e validar os serviços oferecidos pelas Diretorias: Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN) e Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular (DIPOP), estabelecendo normas e diretrizes para o seu funcionamento.

Art. 6º – A Comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar a proposta do Regimento Interno do Centro de Referência para Inclusão Social e Produtiva da Comunidade Maria de Nazaré (CRISPMAN).

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, data da assinatura digital.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF5B-B781-DB0B-1E3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 14/08/2024 13:45:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF5B-B781-DB0B-1E3F>

Portaria n° 073/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BARRO, matrícula 43.815-4, como fiscal técnico, e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato n° 06.654/2024 – SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-030/2024 e Ata de Registro de Preço n° 083/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
RUA DIÓGENES CHIANCA, 1777 • ÁGUA FRIA • JOÃO PESSOA
PARAÍBA • BRASIL • CEP: 58053-900 • TELEFONE: 83 3213-5352
www.joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B8B7-F900-894B-7C01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 14/08/2024 13:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B7-F900-894B-7C01>

Portaria n° 074/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato n° 06-655/2024 – **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-038/2024 e Ata de Registro de Preço n° 091/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 294C-1E66-4E69-B73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 14/08/2024 13:44:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/294C-1E66-4E69-B73F>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/294C-1E66-4E69-B73F> e informe o código 294C-1E66-4E69-B73F



PROGEM

Portaria PROGEM n° 20, de 07 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos I, VII, XV, XVII e XXXI, da Lei Complementar n° 61, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora **IZADORA MAYARA SILVA DA SILVEIRA ROCHA**, matrícula n° 106.810-1, pelo desempenho da função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de substituição no período de 16 a 26 de julho de 2024, nos termos do art. 92-A da Lei Complementar n° 61/2010, com redação dada pela Lei Municipal n° 14.776/2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2024.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por DANILLO DE SOUSA MOTA - 14/08/2024 - 09:10
Localizador do documento: MsA1ZipTyvSftpGSEmVLA7E
<http://joapessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/MsA1ZipTyvSftpGSEmVLA7E.pdf>

UEP

PORTARIA N° 23/2024-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC n° 91001/2024 - "Contratação de Empresa especializada para Diagnóstico, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico, Modelo de Gestão e Rituais de Gestão de secretarias da PMJP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL".

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC n° 91001/2024 - "Contratação de Empresa especializada para Diagnóstico, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico, Modelo de Gestão e Rituais de Gestão de secretarias da PMJP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", em cumprimento à Política de Aquisição GN's-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:
I – Michelle Madrugá Marques Moraes Reis - Matrícula:95587-6, Presidente;
II - Adenilson de Oliveira Ferreira - Matrícula 34325-1, membro;
III - José Leonildo Moraes Cavalcanti - Matrícula 95.904-9, membro;
IV - Perla Felinto Nogueira Lucks - Matrícula 95365-2;
V - Emanuella Nobre Venâncio Rodrigues - Matrícula 100287-4, membro;
VI - Rebecca de Oliveira Rodrigues - Matrícula 100262-9, membro;

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art 4º - Revoga-se a Portaria n° 21/2024-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 68CB-B931-D0D4-6C09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 12/08/2024 15:44:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68CB-B931-D0D4-6C09>

IPM

PORTARIA Nº 220/2024

Em, 14 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **123.484/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04509/24**, resolve:

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JOVENTINA DE OLIVEIRA CRISPIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **12.159-2**, lotada na Secretaria de Gestão Governamental.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0542 de 04 de junho de 2024.)

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C196-9A66-E1E8-C301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/08/2024 13:27:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C196-9A66-E1E8-C301>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-647/2024.
Objeto: Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 32.357/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-035/2024 ARP n.º 085/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Ivonete Porfírio Martins, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor Total: R\$ 695,04 (Seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216		
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.14.422.5070.282993	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.284323		
28.101.14.422.5070.284359		
28.101.14.422.5070.281327		

Data da assinatura: 14/08/2024

João Pessoa, 14 Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-658/2024.
Objeto: Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.
Processo: 24.763/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-033/2024 ARP n.º 084/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.
Vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor Total: R\$ 383.270,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064	1.5.00	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124	1.6.00	
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 14/08/2024

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao contrato n.º 06-155/2024.
Objeto: Acréscimo de aproximadamente de 22,56% (vinte e dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original - Aquisição de material de construção - elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Servicos Ltda-Me.
Processo: 8.333/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-025/2023 ARP n.º 063/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Servicos Ltda-Me.
Vigência: até 25/02/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 15.895,09 (quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
Valor Total: R\$ 86.337,35 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		33.90.30
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	44.90.52
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.04.541.5189.097083		

Data da assinatura: 13/08/2024

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato n.º 04-174/2012.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, reajuste contratual, alteração do teor da cláusula oitava e da alteração da locatária - para locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Programa de Atenção à Pessoa Idosa – PAPI, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. José Carlos Sobrinho.
Processo: 2012/071359
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 046/2012
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. José Carlos Sobrinho.
Vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 1.254,84 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 4.963,08 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
33,839720 %	Mensal = R\$ 309,02	Mensal = R\$ 413,59
	Anual = R\$ 3.708,24	Anual = R\$ 4.963,08

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 14/08/2024

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 09 ao Contrato n.º 04-152/2012.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - para locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Maria da Conceição Dos Santos Barreto.
Processo: 2012/044602
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 037/2012
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e a Sra. Maria da Conceição Dos Santos Barreto.
Vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 1.207,92 (hum mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos)
Valor Total: R\$ 30.953,40 (trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,060950%	Mensal = R\$ 2.478,79	Mensal = R\$ 2.579,45
	Anual = R\$ 29.745,48	Anual = R\$ 30.953,40

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	

Data da assinatura: 14/08/2024

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000168/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 332,65 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A549-0310-DED5-EBAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/08/2024 17:46:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 17:53:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A549-0310-DED5-EBAA>

EXTRATO Nº. 812/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.915/2023 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2, 3 e 4 REFERENTE AO (À)CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — USF PORTE IV, LOTE III - USF COLINAS DO SUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023

Processo Administrativo 19.746/2024.

2. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa dias), totalizando 390 (trezentos e noventa dias).

3. PREÇO

3.1. O presente aditivo corresponde ao **acréscimo** de **18,06%** (dezoito vírgula seis por cento) sobre o valor do contrato, conforme anexo do contrato, no total de **R\$ 452.702,50** (quatrocentos cinquenta dois mil setecentos dois reais e cinquenta centavos), em relação ao valor global do contrato inicial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
 -ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A713-5479-5F14-F324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 41.493.677/0001-96) em 14/08/2024 08:59:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/08/2024 10:50:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A713-5479-5F14-F324>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A549-0310-DED5-EBAA e informe o código A549-0310-DED5-EBAA



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A549-0310-DED5-EBAA e informe o código A549-0310-DED5-EBAA



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A549-0310-DED5-EBAA e informe o código A549-0310-DED5-EBAA



Assinado por 2 pessoas: PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A713-5479-5F14-F324 e informe o código A713-5479-5F14-F324



EXTRATO Nº 877/2024
PROCESSO Nº 20.314/2024
CHAVE CGM: 3ERI-2HU0-AMFA-68WL

Instrumento: Nota de empenho -2024NE002862

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DACRIOCISTOTOMOGRAFIA DE OLHO E, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CLINICA RADIOLOGICA DR.WANDERLEY LTDA

Processo: 20.314/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.042/2024

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 5005 5005-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE SUBAÇÃO - 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA...

Data da emissão:

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D27-294E-A2D8-D49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/08/2024 10:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D27-294E-A2D8-D49A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.351/2024 A Nº 13.354/2024

Processo Licitatório nº 27.566/2023 Pregão Eletrônico nº 13.115/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL DE SAÚDE, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.115/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.351/2024

Empresa: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- EPP
CNPJ: 43.134.552/0001-03

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 6: CARBO TRANSPORTE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, TIPO RODÍZIO-4 RODÍZIOS 4" (2 GIRATÓRIOS / 2 FIXOS), ALTURA: 900 MM, LARGURA: 600 MM, PROFUNDIDADE: 900 MM, QUANTIDADE BANDEJAS: 3 BANDEJAS, CAPACIDADE: ACIMA DE 200 KG. Valor Total: R\$ 1.520,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.352/2024

Empresa: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Items 3, 8, 11, 13. Valor Total: R\$ 72.468,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.353/2024

Empresa: NETO MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.978.808/0001-06

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 2: BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, TIPO ASSENTO: GIRATÓRIO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, COR ASSENTO: PRETA, ALTURA: 60 CM, DIÂMETRO ASSENTO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA REGULÁVEL SISTEMA A GÁS/APOIO PARA OS PÉS. Valor Total: R\$ 7.980,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.354/2024

Empresa: TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME
CNPJ: 21.592.515/0001-06

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Items 4, 5, 9, 12. Valor Total: R\$ 41.480,00

Perfazendo o valor global de R\$123.448,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 08 de agosto de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D27-294E-A2D8-D49A e informe o código 2D27-294E-A2D8-D49A



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D27-294E-A2D8-D49A e informe o código 2D27-294E-A2D8-D49A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0272-E887-0C46-2D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/08/2024 10:14:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0272-E887-0C46-2D08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 048F-DEBB-1043-F123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/08/2024 13:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/048F-DEBB-1043-F123

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.355/2024 A Nº 13.358/2024

Processo Licitatório nº 9.509/2024 Pregão Eletrônico nº 13.043/2024

OBJETO: REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS PELO VALOR E DESERTOS DO P.E. Nº : 13.014/2024, CUJO OBJETO REFERE SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS CONTÍNUAS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 200.2009.027.925-4; (HUMALOG MIX25), E DECISÕES JUDICIAIS, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.043/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.355/2024

Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.645.409.0003-90

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 1: 12, 15, CX, INFST MMI-399A QCKST 10PK 6MM23N 6L...

VALOR TOTAL: R\$18.105,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.356/2024

Empresa: D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.680.034.0001-70

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 1: 03, 900, comp, Cloridrato de Propafenona (Ritmonorm ®) 300 mg/cp...

VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.357/2024

Empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628.0002-97

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 1: 9, 1.230, UND, INSULINA LISPRO (HUMALOG MIX 25) - 25% DE SOLUÇÃO DE INSULINA LISPRO E 75% DE SUSPENSÃO DE INSULINA LISPRO PROTAMINA (NPL), EM UMA CONCENTRAÇÃO DE 100 UNIDADES/ML (U-100)...

VALOR TOTAL: R\$ 56.678,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.358/2024

Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373.0001-24

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 1: 2, 60, FRASCO/AMPOLA, Eritropoetina Humana Recombinante...

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

Perfazendo o valor global de R\$ 81.167,40 (oitenta e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



EXTRATO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO 03 ADESÃO À ATA 11.003/2022/SEINFRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87. CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI com sede na Rua s-1, nº 260, quadra 146, lote 24 E, sala 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-220 inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75 representada pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, portador do CPF Nº 718.387.591-15. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 94.695/2024/SEINFRA; Edital Adesão a Ata nº 11.003/2022/SEINFRA; Contrato nº 11.030/2022/SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH, SEDAN, PICKUP E MINIVAM, OBJETO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, PROCESSO Nº 2021.251790/2022. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, alterando o disposto na CLÁUSULA DOIS – DO VALOR. Onde se lê: O valor contratual permanece inalterado (incluindo o acréscimo). Leia-se: O ajuste ora firmado, resultará na alteração do valor do contratado que passará para R\$ 1.253.520,00.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.036/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2023 CHAVE CGM/R1UQ-6CM0-ME9D-ZPEO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.360.005/0001-74 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2023, Memorando Interno nº 151.157/2022, Contrato nº 11.036/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 30 RUAS NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.036/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê: Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se: Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: 1. nome: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/048F-DEBB-1043-F123 e informe o código: 048F-DEBB-1043-F123



Assinado por: 1. nome: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/048F-DEBB-1043-F123 e informe o código: 048F-DEBB-1043-F123



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.092/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2022
CHAVE CGM.XG9H-HZZT-ADMB-JGJT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.306.141/0001-53.
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2022, memorando interno nº 95.384/2022, Contrato nº 11.092/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 14 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.092/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários
Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.036/2024

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de FERRAMENTAS MECÂNICAS E ELETRÔNICAS, SUPRIMENTOS, CONSUMÍVEIS, CABOS E ACESSÓRIOS PARA CABEAMENTO, para atender às necessidades técnicas de TI da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 33.149.502/0001-38.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.984/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Rosemeire Bicalho de Lima Gravino, pela empresa I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862
Natureza: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550- FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.916,80 (vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FAA-4235-C4E1-1B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/08/2024 22:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAA-4235-C4E1-1B18

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.041/2024

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de FERRAMENTAS MECÂNICAS E ELETRÔNICAS, SUPRIMENTOS, CONSUMÍVEIS, CABOS E ACESSÓRIOS PARA CABEAMENTO, para atender às necessidades técnicas de TI da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ: 15.724.019/0001-58.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.984/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Rogério Ramos Alves, pela empresa QUALITY ATACADO LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862
Natureza: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550- FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.995,67 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D55B-E26D-DC83-1E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/08/2024 21:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/D55B-E26D-DC83-1E2D

Assinado em 13/08/2024 por AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/D55B-E26D-DC83-1E2D



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 1Y99-U3SQ-JX6A-BJBS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15.039/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91115/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE – FUNCIONÁRIOS I – UNIDADE ILMA SUZETE GAMA, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 15/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 30/08/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91115/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 15 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Khristiane Boudoux Silva
Agente de Contratação e
Pregoeiro da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC0-AA3C-221D-6614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KHRISTIANE BOUDOUX SILVA (CPF 675.XXX.XXX-59) em 14/08/2024 10:13:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CC0-AA3C-221D-6614>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 4APF-JT31-WXRF-UXIM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16.070/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91127/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção das Praças Nossa Senhor das Dores, Iracema Guedes, Parque Portal do Sol e Cuiá, nos bairros de Mangabeira, Altiplano, Portal do Sol e Cuiá, respectivamente, em João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 15/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/09/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91127/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 15 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B0D-74C4-D39E-1B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/08/2024 10:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0D-74C4-D39E-1B87>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: E4XG-5RF7-EXAB-L40K

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17.152/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91130/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 33 Ruas nos Bairros: Costa e Silva, Ernani Sátiro, Ernesto Geisel e Oltzeiro, em João Pessoa – Lote IX-BN .

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 15/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/09/2024, às 10h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91130/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 15 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAC8-A7B0-8730-ABDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/08/2024 13:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAC8-A7B0-8730-ABDA>

Adicionado por: 1 pessoa: KHRISTIANE BOUDOUX SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CC0-AA3C-221D-6614

Adicionado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0D-74C4-D39E-1B87

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC N°: 19.873/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 0018/2024

Valor estimado da contratação R\$ 1.871,05

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FMDDD, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, com vistas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Emissão de Certificado Digital do tipo e-CPF (A3), sem token**, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-JP).

O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até às 23h59 - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar da data desta publicação, através do endereço de e-mail institucional: daiproconjp@gmail.com. O Termo de Referência, bem como outras informações, poderão ser solicitados através do e-mail acima citado

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, está localizado à Avenida Dom Pedro I, nº 473, Centro / João Pessoa, PB CEP 58020-514, João Pessoa – PB.

João Pessoa (PB), data da assinatura eletrônica no Idoc.

Rouger Xavier Guerra Júnior
Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B46A-F179-4207-9BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANALYANA BANDEIRA BARBOSA (CPF 051.XXX.XXX-63) em 14/08/2024 21:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B46A-F179-4207-9BC8>

Assinado por 1 pessoa: ANALYANA BANDEIRA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B46A-F179-4207-9BC8> e informe o código B46A-F179-4207-9BC8



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07-006/2024
MEMORANDO INTERNO IDOC N° 107.588/2024
(840K-P4MZ-G7YY-9PQ9)

O Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos Art. 25, II c/c Art. Art. 74, III, “F” da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, com base nas informações constantes do Memorando Interno IDoc nº 107.588/2024.

Resolve:

Ratificar e adjudicar, por este termo, a **inexigibilidade de licitação n° 07-006/24**, referente a Contratação de inscrição no 14º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, visando a qualificação sobre implantação de centros de custos e apuração dos custos dos programas e unidades da Administração Pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT-SERV	UNID	QTDE
01	Inscrição no 14º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, a se realizar no período de 30.10 à 01.11.2024, no centro de convenções em Macaíba - AL..	21172	Inscrição	04

No valor per capita de **RS 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando RS 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, com fulcro ao Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico - PRODAF/SEFIN n.º 76/2024, como também, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando Interno n° 107.588/2024.

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2024

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretário de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5764-99CF-38D4-BBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 14/08/2024 12:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5764-99CF-38D4-BBC4>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 07 AO
CONTRATO N° 04-174/2012

Dispensa de Licitação n° 046/2012
Processo n° 2012/071359

Para fins de retificar o número do Processo e da Dispensa 046/2012, no Termo Aditivo 07 ao Contrato n° 04-174/2012 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, REAJUSTE CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DO TEOR DA CLÁUSULA OITAVA E DA ALTERAÇÃO DA LOCATÁRIA - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA – PAPI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O SR. JOSÉ CARLOS SOBRINHO, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação n.º 04-028/2014
Processo n.º 2014/100166

LEIA-SE:

Dispensa de Licitação n.º 046/2012
Processo n.º 2012/071359

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2024.

Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: BRUNNO SITONIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5764-99CF-38D4-BBC4> e informe o código 5764-99CF-38D4-BBC4



Assinado por 1 pessoa: ARIOSOVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5764-99CF-38D4-BBC4> e informe o código 5764-99CF-38D4-BBC4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A549-0310-DED5-EBAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/08/2024 17:46:20 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/08/2024 17:53:55 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/A549-0310-DED5-EBAA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAVE: G7PZ-MLXY-2LAD-B6Q4

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.405/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.043/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - "CATETERES URETRAIS PRÉ-LUBRIFICADO HIDROFÍLICOS COBERTOS COM POLIVINILPIRROLIDONA (PVP) DE PRONTO USO E USO ÚNICO, N.º 12, COM MANGA E PONTA PROTETORA, DO TIPO VAPRO, PARA CUPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 21.405/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.043/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA sob n.º de CNPJ 42.004.633/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 55.177,20 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

João Pessoa-PB, 13 de Agosto de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8836-A0FD-7244-7344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/08/2024 09:56:39 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8836-A0FD-7244-7344

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06-029/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 20.233/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.712.427/0001-83, nos Itens/Valor Total: 0023 (R\$ 71.540,00); 0027 (R\$ 320.397,00); e 0062 (R\$ 24.000,00), totalizando R\$ 415.937,00 (quatrocentos e quinze mil novecentos e trinta e sete reais); JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.963.904/0001-79, nos Itens/Valor Total: 0009 (R\$ 29.713,40); 0010 (R\$ 1.560,40); 0018 (R\$ 48.114,00); 0021 (R\$ 19.875,00); 0028 (R\$ 16.978,50); 0034 (R\$ 113.941,10); 0035 (R\$ 5.977,40); 0036 (R\$ 16.183,80); 0044 (R\$ 16.983,20); 0046 (R\$ 26.040,00); 0047 (R\$ 173.850,00); 0048 (R\$ 9.120,00); 0049 (R\$ 53.048,00); 0050 (R\$ 2.774,00); 0052 (R\$ 128.189,20); 0053 (R\$ 6.746,80); 0054 (R\$ 37.107,00); e 0055 (R\$ 1.953,00), totalizando R\$ 708.154,80 (setecentos e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); L&J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.046.164/0001-07, nos itens/Valor Total: 0038 (R\$ 6.360,00); e 0056 (R\$ 14.950,00), totalizando: R\$ 21.310,00 (vinte e um mil trezentos e dez reais); RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.136.199/0001-36, nos itens/Valor Total: 0011 (R\$ 113.070,30); 0012 (R\$ 5.946,14); 0013 (R\$ 37.564,80); 0014 (R\$ 151.571,00); 0015 (R\$ 7.965,00); e 0097 (R\$ 20.400,00), totalizando: R\$ 336.517,24 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 42.867.490/0001-78, nos itens/Valor Total: 0005 (R\$ 15.000,00); 0041 (R\$ 440,00); 0042 (R\$ 8.800,00); 0072 (R\$ 52.440,00); 0080 (R\$ 40.950,00); e 0090 (R\$ 41.846,00), totalizando: R\$ 159.476,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais); STAMP LINE LTDA - CNPJ: 46.462.463/0001-76, nos itens/Valor Total: 0001 (R\$ 3.240,00); 0002 (R\$ 32.347,50); 0019 (R\$ 73.487,60); 0020 (R\$ 4.370,00); 0022 (R\$ 2.127,00); 0024 (R\$ 3.540,00); 0025 (R\$ 1.770,00); 0026 (R\$ 5.520,00); 0029 (R\$ 48.300,00); 0030 (R\$ 66.310,00); 0031 (R\$ 3.455,10); 0037 (R\$ 21.300,00); 0039 (R\$ 3.621,00); 0040 (R\$ 18.460,00); 0051 (R\$ 6.240,00); 0059 (R\$ 21.690,00); 0066 (R\$ 11.682,00); 0071 (R\$ 1.269.680,00); 0073 (R\$ 1.191.328,00); e 0074 (R\$ 56.640,00), totalizando: R\$ 2.845.108,20 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e oito reais e vinte centavos); UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 15.348.142/0001-11, nos itens/Valor Total: 0004 (R\$ 22.329,90); 0032 (R\$ 9.541,00); 0057 (R\$ 62.621,10); 0058 (R\$ 3.264,20); 0067 (R\$ 16.452,32); 0070 (R\$ 15.392,00); 0077 (R\$ 815.183,00); 0078 (R\$ 42.835,00); 0079 (R\$ 816.296,30); 0083 (R\$ 872.168,00); 0084 (R\$ 45.628,00); 0091 (R\$ 688.398,00); 0092 (R\$ 35.258,00); 0093 (R\$ 688.398,00); e 0094 (R\$ 35.258,00), totalizando: R\$ 4.169.022,82 (quatro milhões cento e sessenta e nove mil vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ: 47.893.061/0001-99, nos itens/Valor Total: 0003 (R\$ 2.250,00); 0006 (R\$ 160.368,00); 0007 (R\$ 8.424,00); 0008 (R\$ 1.188,00); 0016 (R\$ 58.803,30); 0017 (R\$ 391,50); 0033 (R\$ 6.833,65); 0045 (R\$ 415,00); 0060 (R\$ 29.025,00); 0061 (R\$ 6.374,40); 0068 (R\$ 8.420,00); 0069 (R\$ 8.420,00); 0098 (R\$ 7.479,12); e 0100 (R\$ 18.500,00), totalizando: R\$ 316.891,97 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos); e WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ: 49.752.441/0001-39, nos itens/Valor Total: 0075 (R\$ 1.079.504,00); 0076 (R\$ 50.032,00); 0081 (R\$ 729.830,00); 0082 (R\$ 38.350,00); 0085 (R\$ 921.140,00); 0086 (R\$ 48.190,00); 0087 (R\$ 693.840,00); 0088 (R\$ 35.990,00); e 0089 (R\$ 693.840,00), totalizando: R\$ 4.290.716,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil setecentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor geral de R\$ 13.263.134,03 (treze milhões duzentos e sessenta e três mil cento e trinta e quatro reais e três centavos). Os itens 43, 63, 64, 65, 95, 96 e 99 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7FC-C5CD-673F-68DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/08/2024 20:55:11 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7FC-C5CD-673F-68DF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7FC-C5CD-673F-68DF e informe o código B7FC-C5CD-673F-68DF



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8836-A0FD-7244-7344 e informe o código 8836-A0FD-7244-7344